



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 025 DE 17 DE JUNHO DE 2008.



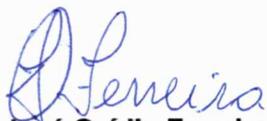
“Altera a denominação de via pública que especifica”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Rua São Pedro, localizada em Natércia, passa a ser denominada Rua Prefeito Luís Lopes Fernandes.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,


José Ovídio Ferreira
Presidente

Antônio Noel de Souza
Vice-Presidente

Vera Lucia Junho dos Reis
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas, 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa alterar a denominação de via pública localizada neste município, com vista a homenagear um cidadão de coração naterciano, de tradição e que sempre lutou para o desenvolvimento e bem estar do Município, o Sr. Luís Lopes Fernandes.

O Sr. **Luís Lopes Fernandes**, conhecido como "Luís Zote", brasileiro, nasceu na cidade de Natércia, aos 14 dias do mês de fevereiro de 1.921.

É filho do Sr. Joaquim Luís Fernandes e Sra. Catarina Cândida Siqueira, casado com a Sra. Benedita Lopes Fernandes tendo como filhos dessa união Adão Marcos, Eva Lopes e Adão Lopes.

O Sr. Luís Lopes Fernandes exerceu o mandato de prefeito no período de 01/01/1977 a 31/12/1982 onde contribuiu para o desenvolvimento do município.

Alguns de seus principais feitos como prefeito foram o calçamento de ruas, implantação da Copasa, a construção das escolas nos bairros dos Fagundes, Pinhalzinho dentre outras.

Homem dinâmico e trabalhador que muito contribuiu para o progresso do município. Foi fazendeiro nato, agricultor, pecuarista, produtor de leite, aumentando assim renda do município, um dos fundadores e presidente da Cooperativa Agropecuária de Natércia Ltda.

No ano de 2008, aos 20 (vinte) dias do mês de abril, o Sr. Luís Lopes veio a falecer por parada cardíaco-respiratória, caquexia, pleoplasia pulmonar deixando esposa, filhos e netos que residem nesta cidade.

Ante o exposto, diante dos benefícios que proporcionou a nossa cidade, espero contar com o Nobre apoio dos colegas desta Casa de Leis para que honre o Sr. Luís Lopes Fernandes com esta sincera e justa homenagem, através do reconhecido voto para aprovação do presente projeto de lei.

Cordialmente,



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas, 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



J. Ferreira
José Ovídio Ferreira
Presidente

Antônio Noel de Souza
Antônio Noel de Souza
Vice-Presidente

Vera Lucia Junho dos Reis
Vera Lucia Junho dos Reis
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº. 025 DE 17 DE JUNHO DE 2008.

“Altera a denominação de via pública que especifica”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Rua São Pedro, localizada em Natércia, passa a ser denominada Rua Prefeito Luís Lopes Fernandes.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,


José Ovídio Ferreira
Presidente

Antônio Noel de Souza
Vice-Presidente

Vera Lucia Junho dos Reis
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa alterar a denominação de via pública localizada neste município, com vista a homenagear um cidadão de coração naterciano, de tradição e que sempre lutou para o desenvolvimento e bem estar do Município, o Sr. Luís Lopes Fernandes.

O **Sr. Luís Lopes Fernandes**, conhecido como “Luís Zote”, brasileiro, nasceu na cidade de Natércia, aos 14 dias do mês de fevereiro de 1.921.

É filho do Sr. Joaquim Luís Fernandes e Sra. Catarina Cândida Siqueira, casado com a Sra. Benedita Lopes Fernandes tendo como filhos dessa união Adão Marcos, Eva Lopes e Adão Lopes.

O Sr. Luís Lopes Fernandes exerceu o mandato de prefeito no período de 01/01/1977 a 31/12/1982 onde contribuiu para o desenvolvimento do município.

Alguns de seus principais feitos como prefeito foram o calçamento de ruas, implantação da Copasa, a construção das escolas nos bairros dos Fagundes, Pinhalzinho dentre outras.

Homem dinâmico e trabalhador que muito contribuiu para o progresso do município. Foi fazendeiro nato, agricultor, pecuarista, produtor de leite, aumentando assim renda do município, um dos fundadores e presidente da Cooperativa Agropecuária de Natércia Ltda.

No ano de 2008, aos 20 (vinte) dias do mês de abril, o Sr. Luís Lopes veio a falecer por parada cardíaco-respiratória, caquexia, pleoplasia pulmonar deixando esposa, filhos e netos que residem nesta cidade.

Ante o exposto, diante dos benefícios que proporcionou a nossa cidade, espero contar com o Nobre apoio dos colegas desta Casa de Leis para que honre o Sr. Luís Lopes Fernandes com esta sincera e justa homenagem, através do reconhecido voto para aprovação do presente projeto de lei.

Cordialmente,



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

José Ovídio Ferreira
Presidente

Antônio Noel de Souza
Vice-Presidente

Vera Lucia Junho dos Reis
Secretária

